Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/09/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/09/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 484 , DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos Voto de Louvor e Congratulações a Associação Juventus, em reconhecimento a organização do 44º Campeonato Paranaense de Taekwondo.

Dê-se ciência desta homenagem aos Excelentíssimos Senhores Edimar Vieira e Alexandre de Lara, membros da Associação Esportiva Juventus e organizadores do evento.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de setembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo reconhecer e enaltecer a Associação Esportiva Juventus, que foi responsável pela realização da 44ª Edição do Campeonato Paranaense de Taekwondo, a maior já promovida na história da competição. Nesta edição histórica, realizada em Cascavel, foi batido o recorde de participação, que anteriormente também pertencia ao município, reunindo 1.246 atletas de 70 equipes, representando 38 cidades do Estado.

Desde sua primeira edição, em 1981, o Campeonato Paranaense de Taekwondo se consolidou como um dos eventos mais importantes da modalidade, servindo como seletiva oficial para o Campeonato Brasileiro. Os atletas campeões e vice-campeões desta edição terão a honra de representar o Estado do Paraná na competição nacional, levando consigo o nome de suas cidades e de nosso Estado.

O evento deste ano movimentou cerca de duas mil pessoas, entre atletas, dirigentes, técnicos e público em geral, transformando Cascavel em um grande palco de integração esportiva. O sucesso da competição demonstra a competência da organização, o empenho dos voluntários e o comprometimento da Associação Esportiva Juventus em promover o esporte e contribuir para o desenvolvimento de jovens talentos.

Diante da grandiosidade desta edição e da relevância que o evento tem para o fomento do esporte, torna-se justo e necessário que esta Casa Legislativa registre oficialmente sua admiração e parabenize a Associação Esportiva Juventus, bem como todos os atletas, técnicos e dirigentes envolvidos, pelo brilhante trabalho realizado e pelo orgulho que proporcionam à nossa cidade e ao Estado do Paraná.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA